



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº 006/2020

“Altera em 2020 a constituição da Comissão de Tomada de Contas (CTC) nomeada pela Portaria COFEM Nº 003/2019 para o biênio 2019-2020”

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei 7287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando

- a aprovação pelo Plenário na 59ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Substituir o Conselheiro Adriano Edney Santos de Oliveira-COREM 1R 0399-I, tendo em vista o encerramento do mandato do Conselheiro em 31/12/2019 e

Nomear a Conselheira Federal Clarete Maganhotto- COREM 5R -0002-IV, para a vaga de Conselheiro Adriano Edney Santos de Oliveira, por término de mandato.

Designar os Conselheiros Federais para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC) no exercício de 2020.

- Andréa Fernandes Considera - COREM 4R 0149-I; como Presidente
- Clarete de Oliveira Maganhotto - COREM 5R -0002-IV
- Heloisa Helena Queiróz - COREM 2R 0726-I.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Rita de Cassia de Mattos
Museóloga COREM 2R nº 0064-I
Presidente COFEM

O original encontra-se assinado na sede do COFEM.